DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1750

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Página 1 de 8

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/721a-6ce2-93bf-245b

SUMÁRIO	
Poder Executivo Licitações e Contratos Extrato Concursos Públicos/Processos Seletivos	2 2 2
Convocação Atos de Pessoal Extrato de Contrato de Trabalho Portaria de Férias Alteração de Lotação	3 3 5
Poder Legislativo Licitações e Contratos Resultado de Pregão Presencial	7

PREFEITO MUNICIPAL	TELEFONES	S ÚTEIS
ERALDO JORGE LEITE		
Vice-Prefeita	Prefeitra	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Finanças	Energisa	(067) 3465 1401
ROGÉRIO DA SILVA	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Planejamento	JATEIPREV	(067) 3465 1008
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Polícia Militar	(067) 3465 1122
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Sanesul	(067) 3465 1288
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO Licitações e Contratos Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LINCOLN KENDI OHASHI LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para reparos e manutenção em sistema de injeção eletrônica em veículos da linha diesel, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

DATA: 13 de Maio de 2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal; LINCOLN KENDI OHASHI - pela Contratada e testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 056/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2024 EXTRATO DO CONTRATO N°. 055/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

W3 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n° 20.522.727/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem e manutenção do portal institucional e gerenciamento de servidor para sistema de emails, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
053	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 13 de maio de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Eurico Fernando Vieira, representante da Contratada; as

testemunhas e o fiscal de contrato.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003.2024 PROCESSO SELETIVO 002.2024

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo

Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 - g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
 - h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 - i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 - j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;

https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br, https://www.gov.br/pf/pt-br ou https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- I) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
 - r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
 - s) Qualificação Cadastral no e-Social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

lateí/MS, 14 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.2024

LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	ARIELTO RAMOS MOTA

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 095/2024

Partes	Município de Jateí/MS
	EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.
	015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022, prorrogado através do
	Decreto n. 072/2023 de 04/12/2023, e publicado no DIOJATEI em 04/12/2023.atuará na
	função de Odontólogo, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	30/04/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 9.220,24 (nove mil, duzentos e vinte reais e vinte quatro centavos) mensal.
Dotação	10.301.0007.2009 – Atenção Básica do fundo Municipal de Saúde
Orçamentária	3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da
Legal	Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a
	solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito
	Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	30 de abril de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante
	EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA- Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 096/2024

Partes	Município de Jateí/MS
	CLAUDIA EMÍLIA NIZ
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.
	017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do
	Decreto n. 062/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022., atuará na
	função Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Pré II, período matutino, no
	Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", a disposição da
	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura
Vigência	07/05/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.904,07 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensal.
Dotação	12.361.0009.2020 - Fundeb Manutenção do Ensino Infantil.
Orçamentária	3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da
Legal	Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a
	solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo
	Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de maio de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante
	CLAUDIA EMÍLIA NIZ- Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 097/2024

Partes	Município de Jateí/MS
	EVERTOM PEREIRA DOS SANTOS

Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.
	032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024, atuará na função
	Tratorista, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	13/05/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,97 (Um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Orçamentária	3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da
Legal	Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a
	solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado
	pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	07 de maio de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	EVERTOM PEREIRA DOS SANTOS- Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 098/2024

Partes	Município de Jateí/MS
T di cos	Eliane Regina Poças
Objeto	A CONTRATADA, classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.
	032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024., atuará na função de
	Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	13/05/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,12 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos)
Dotação	04.122.0019.2047 - Manutenção Administrativa da secretaria de Infraestrutura
Orçamentária	3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da
Legal	Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a
	solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo
	Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de maio de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Eliane Regina Poças - Contratada

Portaria de Férias

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora JOSÉ APARECIDO ALVES, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar n^{ϱ} 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOSE APARECIDO ALVES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Distrital, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024, contando a partir do dia 13/05/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 28/05/2024.

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora **LILIAN CARLA MIRANDA DIPPOLITO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **LILIAN CARLA MIRANDA D'IPPOLITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **02/08/2022 a 01/08/2023**, contando a partir do dia **03/06/2024,** devendo retornar à sua respectiva função em **23/06/2024.**

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Alteração de Lotação

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à partir da data de 14/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Resultado de Pregão Presencial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 005/2024, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, obtendo RESULTADO em favor das empresas: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **23.190.666/0001-55,** os itens: 1016 no valor de R\$ 11,90; 6 no valor de R\$ 8,00; 863 no valor de R\$ 14,30; 711 no valor de R\$ 8,20; 713 no valor de R\$ 6,25; 849 no valor de R\$ 3,00; 850 no valor de R\$ 3,25; 1010 no valor de R\$ 2,90; 1019 no valor de R\$ 49,99; 571 no valor de R\$ 7,99; 860 no valor de R\$ 181,99; 25 no valor de R\$ 4,30; 41 no valor de R\$ 2,80; 852 no valor de R\$ 2,30; 44 no valor de R\$ 6,15; 657 no valor de R\$ 14,90; 46 no valor de R\$ 7,30; 735 no valor de R\$ 4,45; 864 no valor de R\$ 9,70; 575 no valor de R\$ 11,55; 1022 no valor de R\$ 15,00; 647 no valor de R\$ 25,45; 26 no valor de R\$ 3,35; 47 no valor de R\$ 14,50; 862 no valor de R\$ 105,00; 867 no valor de R\$ 4,70; 868 no valor de R\$ 17,65; 658 no valor de R\$ 6,50; 866 no valor de R\$ 34,20; 1023 no valor de R\$ 44,20; 736 no valor de R\$ 10,55; 854 no valor de R\$ 2,00; 872 no valor de R\$ 3,49; 656 no valor de R\$ 17,40; 53 no valor de R\$ 12,30; 1027 no valor de R\$ 11,99; 27 no valor de R\$ 12,35; 873 no valor de R\$ 12,25; 576 no valor de R\$ 9,55; 28 no valor de R\$ 6,95; 874 no valor de R\$ 16,45; 66 no valor de R\$ 9,30; 737 no valor de R\$ 10,60; 1028 no valor de R\$ 15,99; 69 no valor de R\$ 27,99; 57 no valor de R\$ 17,29; 1029 no valor de R\$ 27,99; 666 no valor de R\$ 6,99; 577 no valor de R\$ 14,30; 732 no valor de R\$ 12,85; 660 no valor de R\$ 15,99; 734 no valor de R\$ 7,99; 1142 no valor de R\$ 13,99; 579 no valor de R\$ 7,29; 733 no valor de R\$ 8,15; 856 no valor de R\$ 16,99; 1013 no valor de R\$ 66,50; 1032 no valor de R\$ 33,99; MARBA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 49.776.241/0001-16, 1033 no valor de R\$ 12,00; 876 no valor de R\$ 11,50; 877 no valor de R\$ 16,00; 1017 no valor de R\$ 54,00; 1018 no valor de R\$ 57,00; 1021 no valor de R\$ 14,50; 1034 no valor de R\$ 196,00; 1025 no valor de R\$ 220,00; **SUPERMERCADO JATEI** LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 70.355.615/0001-16, 844 no valor de R\$ 3,50; 4 no valor de R\$ 3,90; 649 no valor de R\$ 2,25; 717 no valor de R\$ 10,00; 71 no valor de R\$ 19,00; 33 no valor de R\$ 3,50; 654 no valor de R\$ 9,00; 663 no valor de R\$ 5,90; 664 no valor de R\$ 8,80; 655 no valor de R\$ 10,90; 665 no valor de R\$ 5,90; 38 no valor de R\$ 9,50; 845 no valor de R\$ 3,50; 714 no valor de R\$ 17,50; 851 no valor de R\$ 16,00; 574 no valor de R\$ 108,89; 718 no valor de R\$ 9,50; 572 no valor de R\$ 6,60; 12 no valor de R\$ 4,50; 45 no valor de R\$ 2,95; 728 no valor de R\$ 162,00; 1143 no valor de R\$ 27,29; 719 no valor de R\$ 41,70; 18 no valor de R\$ 6,39; 48 no valor de R\$ 11,40; 19 no valor de R\$ 8,00; 721 no valor de R\$ 42,00; 727 no valor de R\$ 2,09; 857 no valor de R\$ 26,50; 648 no valor de R\$ 13,49; 731 no valor de R\$ 26,00; 858 no valor de R\$ 34,70; 859 no valor de R\$ 11,80; 855 no valor de R\$ 44,80; 65 no valor de R\$ 13,90.

Jateí - MS, 13 de maio de 2024.

MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV

Pregoeiro Oficial

NEIDE ALVES MOTA SANTOS

Equipe de Apoio

DAVI PEREIRA DE BRITO

Equipe de Apoio



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 721a-6ce2-93bf-245b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1750, ano VII, veiculado em 14 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 14/05/2024 às 09:50:03 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/721a-6ce2-93bf-245b